



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 278/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Thayslaine Anacleta Maia, protocolado em 24.05.2024, sob o nº 2049;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Thayslaine Anacleta Maria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias, do período de 22.05.2024 a 05.06.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.